



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. José Raimundo dos Santos Oliveira, responsável pelo Controle Interno do Município de Prainha - PA, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo nº 2020040203**, referente a Dispensa de Licitação, tendo por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, manutenção, conservação e jardinagem na área da Câmara Municipal de Prainha/PA**, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**, inscrita no CNPJ nº 10.220.671/0001-11, localizada na Av. Coatá, nº 500, bairro São Sebastião e a empresa **RODRIGO TENORIO COELHO 02005861227**, inscrita no CNPJ: **35.480.626/0001-27**, localizada na Tv. Dos Martires, nº 58, bairro Açaizal- Prainha/PA, com o Valor Global: R\$ 12.650,00 (Doze mil, seiscentos e cinquenta reais), com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Prainha - PA, 06 de fevereiro de 2020.

José Raimundo dos Santos Oliveira
Controle Interno – CMP